

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 -- Jacupiranga / SP

$= PORTARIA N^{\circ}. 12.383/17 =$

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER 25% (Vinte e Cinco por cento), sobre os vencimentos, a titulo de "FUNÇÃO GRATIFICADA", conforme consta no Artigo 20°, da Lei Municipal N°. 941/09, ao servidor "JORANDI ANDRÉ", enquanto encontrar-se prestando serviços além de suas atribuições, respondendo pelo controle da garagem e dos transportes.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

= DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ =
Prefeita Municipal